PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.227 de 24 de Outubro de 1.973.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional,suplementar, nos termos da Lei nº 891, de 26 de Outubro de 1.972. "

Antenor Alves,Prefeito Municipal de Parapuã,Comarca de Osvaldo Cruz,Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A :-

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã,um crédito adicional, na importância de cr$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do Orçamento Analitico vigente :

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
Gabinete do Prefeito
3.0.0.0.02.Despesas Correntes
3.1.0.0.02.Despesas de Custeio
3.1.4.0.02.Encargos Diversos
07.Autenticação de documentos,lavraturas de escrituras e outros..... $ 1.000,00

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Ensino Primária
3.0.0.0.61 Despesas Correntes
3.1.0.0.61 Despesas de Custeio
3.1.2.0.61 Material de Consumo
08.Outros materiais
F.P.M ..... $ 250,00

SERVIÇOS URBANOS
Ruas e Avenidas
3.0.0.0.94.Despesas Correntes
3.1.0.0.94.Despesas de Custeio
3.1.3.0.94.Serviços de Terceiros
91.Serviços de reforma,limpeza,conservação e higiêne ..... $ 200,00
Soma ..... $ 1.450,00

Artigo 2º. Para cobertura do presente crédito,serão utilizados os recursos, provenientes da anulação das seguintes dotações do Orçamento Analítico vigente:

(Continua fls 02)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

(Continuação fl 01)

DECRETO Nº 1.227 de 24 de Outubro de 1.973.

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Gabinete do Prefeito

3.0.0.0.02.Despesas Correntes
3.1.0.0.02.Despesas de Custeio
3.1.3.0.02.Serviços de Terceiros
06.Luz, força e gás..... $ 1.000,00

SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO

Serv.Munic.Estr.de Rodagem

3.0.0.0.42.Despesas Correntes
3.1.0.0.42.Despesas de Custeio
3.1.3.0.42.Serviços de Terceiros
02.Transportes e comunicações $
F.P.M .....$ 450,00
Soma .....$ 1.450,00

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã,24 de Outubro de 1.973.

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretário